



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaiára - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



SEGUNDO TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO DE VALOR

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262/2023, PROCESSO Nº 201/2023, TOMADA DE PREÇO Nº 10/2023 PARA SUPRESSÃO DE VALOR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP E A EMPRESA BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

As partes, entre si justas e contratadas, de um lado, o MUNICÍPIO DE GUAÍRA de Guaiára, estado de São Paulo, pessoa de direito público, com sede na Av. Gabriel Garcia Leal nº 676, inscrita no CNPJ nº 48.344.014.0001/59, neste ato legalmente representada pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, portador do RG Nº [REDACTED] E CPF Nº [REDACTED] o qual através do decreto nº 6910 de 20 de outubro de 2023, publicada no DOM de 23 de outubro de 2023, veio a nomear o responsável pela assinatura deste CONTRATO o Diretor de Obras e Serviços Urbanos, Senhor José Milton Vilela Nogueira portador do RG [REDACTED] E CPF [REDACTED] residente e domiciliado à [REDACTED] de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, **BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.065.576/0001-01, com sede na **R SETE DE SETEMBRO, nº 294, SALA H – CENTRO – BURITIZAL/SP - CEP 14.570-000**, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **José Lucas Pietragalla dos Santos**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

O **CONTRATANTE** celebra, por força do presente instrumento, **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 201/2023**, tendo em vista o interesse do **CONTRATANTE** em suprimir o valor do item 6.1 do contrato, justificado nos autos do Ofício nº 190/2024, datado de 19 de junho de 2024 (fls.266), expedido pela Chefe do Departamento de Obras e Manutenção de Próprios Públicos Sr.ª Paula Aparecida Marques Venâncio, Planilha Orçamentária (fls.267/269), Certidões de Regularidade Fiscais (fls.270/275), Parecer Jurídico de (fls. 287) e Decisão do Exmo. Sr. Prefeito determinando a elaboração do presente Termo Aditivo (fls. 288).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de valor do contrato em R\$ 5.053,56 (cinco mil cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos) equivalente à 0,82 % do valor do contrato nº 262/2023, aditado celebrado entre as partes em 30/04/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Mantem-se o prazo do primeiro aditivo celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo em 07/07/2024 e findando em 03/11/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

JOSE LUCAS PIETRAGALLA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por JOSE LUCAS PIETRAGALLA DOS SANTOS
Dados: 2024.07.25 18:49:48 -03'00'

1



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



O Presente Contrato nº 262/2023 terá uma supressão de R\$ 5.053,56 (cinco mil cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos) equivalente à 0,82 % do valor contratado, passando, desta forma, o valor do presente contrato de R\$ 615.367,75 (seiscentos e quinze mil trezentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 610.314,19 (seiscentos e dez mil trezentos e quatorze reais e dezenove centavos). Os custos são demonstrados na tabela abaixo:

JOSE LUCAS
PIETRAGAL
LA DOS
SANTOS:

Assinado de forma
digital por JOSE
LUCAS
PIETRAGALLA DOS
SANTOS: [REDACTED]

Dados: 2024.07.25
18:50:14 -03'00'

Paula



MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ADITIVO

REFORMA DO
CENTRO DE
CONVIVÊNCIA DO
IDOSO

RESP. TÉCNICO: SAID ABOU HAMMINE FILHO

REFERÊNCIA 1: CDHUI/CPOS N° 190

PROPRIETÁRIO:
MUNICÍPIO DE
GUAIRÁ

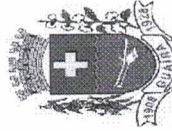
N° CREA: 506.301.169-7

REFERÊNCIA 2: SINAPI-SP 03/2023

ENDEREÇO:
AVENIDA 35-A, N°
2355 - ETELVINA
SANTANA - GUAIRÁ-
SP

A.R.T. N°: 28027230221263152

REFERÊNCIA 3: -



Data: 21/02/2024

Item	Código	Banco	Descrição	Und.	Quant.	Quant. Aditivo	Quant. Final	Valor Unitário Contratual	Valor Unit. C/BDI Contratual	Valor Total Contratual	Valor Total Aditivo	Valor Total Final
6			ESQUADRIAS							R\$ 7.843,50	R\$ 1.722,05	R\$ 9.565,55
6.2	23.20.330	CPOS/CDHU	Folha de porta lisa comum - 80 x 210 cm	UN	3,00	5,00	8,00	273,34	344,41	R\$ 1.033,23	R\$ 1.722,05	R\$ 2.755,28
7			COBERTURA, FORROS E PROTEÇÕES							R\$ 233.208,97	R\$ 21.198,90	R\$ 254.407,87
7.5	22.03.070	CPOS/CDHU	Fôrro em lâmina de PVC	m²	105,00	190,21	295,21	88,45	111,45	R\$ 11.702,25	R\$ 21.198,90	R\$ 32.901,15
8			REVESTIMENTOS							R\$ 3.428,68	R\$ 33.840,63	R\$ 37.269,31
8.3	18.13.020	CPOS/CDHU	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, tipo monoporosa, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m²	0,00	187,00	187,00	R\$ 143,09	180,97	R\$ 0,00	R\$ 33.840,63	R\$ 33.840,63
9			PISOS							R\$ 19.440,57	R\$ 55.758,16	R\$ 75.198,73
9.2	03.03.040	CPOS/CDHU	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	m²	0,00	187,00	187,00	R\$ 5,29	6,69	R\$ 0,00	R\$ 1.251,03	R\$ 1.251,03
9.3	03.04.020	CPOS/CDHU	Demolição manual de revestimento	m²	0,00	271,00	271,00	R\$ 10,28	13,00	R\$ 0,00	R\$ 3.523,00	R\$ 3.523,00

Paula



MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

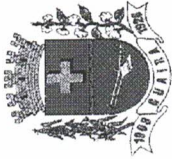
compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
C I D A D E S
S U S T E N T Á V E I S

9.4	17.10.020	CPOS/CDHU	cerâmico, incluindo a base	m²	0,00	271,00	271,00	271,00	R\$ 94,04	118,93	R\$ 0,00	R\$ 32.230,03	R\$ 32.230,03
9.5	17.10.200	CPOS/CDHU	Piso em granilite moldado no local	m	0,00	138,30	138,30	138,30	R\$ 45,79	57,91	R\$ 0,00	R\$ 8.008,95	R\$ 8.008,95
9.6	17.40.150	CPOS/CDHU	Rodapé qualquer em granilite moldado no local até 10 cm	m²	0,00	271,00	271,00	271,00	R\$ 31,35	39,65	R\$ 0,00	R\$ 10.745,15	R\$ 10.745,15
10			Resina acrílica para piso de granilite								R\$ 711,98	R\$ 5.388,43	R\$ 6.100,41
10.6	200	COTAÇÃO	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS Bebedouro Acessível	unid.	0,00	1,00	1,00	1,00	R\$ 3.587,68	4.537,34	R\$ 0,00	R\$ 4.537,34	R\$ 4.537,34
10.7	46.01.020	CDHU/CPOS	Life em Inox SEM contato manual - CÂNOVAS	m	0,00	24,00	24,00	24,00	R\$ 28,04	35,46	R\$ 0,00	R\$ 851,09	R\$ 851,09
11			Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4"), inclusive conexões								R\$ 13.131,44	R\$ 2.326,18	R\$ 15.457,62
11.18	43.20.130	CDHU/CPOS	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS Caixa de passagem para condicionamento de ar tipo Split, com saída de dreno único na vertical - 39 x 22 x 6 cm	unid.	0,00	6,00	6,00	6,00	R\$ 40,42	R\$ 51,12	R\$ 0,00	306,72	R\$ 306,72
11.19	37.13.630	CDHU/CPOS	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	unid.	0,00	6,00	6,00	6,00	R\$ 137,78	R\$ 174,25	R\$ 0,00	1.045,50	R\$ 1.045,50
11.20	39.21.020	CDHU/CPOS	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	0,00	30,00	30,00	30,00	R\$ 2,97	3,76	R\$ 0,00	R\$ 112,80	R\$ 112,80
11.21	39.21.050	CDHU/CPOS	Cabo de cobre flexível de 10 mm², isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	0,00	30,00	30,00	30,00	R\$ 11,30	14,29	R\$ 0,00	R\$ 428,70	R\$ 428,70
11.23	37.17.110	CDHU/CPOS	Dispositivo diferencial residual de 100 A x 30 mA - 4 polos	unid.	0,00	1,00	1,00	1,00	R\$ 341,95	R\$ 432,46	R\$ 0,00	432,46	R\$ 432,46
14			LOUÇAS, METAIS E OUTROS ACABAMENTOS								R\$ 1.651,65	R\$ 411,98	R\$ 2.063,83

J. Paula



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaiará - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS

14.4	44.20.280	CPOS/CDHU	Tampa de plástico para bacia sanitária	unid.	0,00	2,00	2,00	43,92	55,55	R\$ 0,00	R\$ 111,08	R\$ 111,08
14.5	43.02.140	CPOS/CDHU	Chuveiro elétrico de 5.500 W / 220 V em PVC	unid.	0,00	2,00	2,00	118,96	150,45	R\$ 0,00	R\$ 300,90	R\$ 300,90
15			FECHAMENTOS E PAISAGISMO							R\$ 75.998,68	R\$ 3.599,92	R\$ 72.910,04
15.1	34.05.360	CPOS/CDHU	Gratil tela eletrosoldado, malha de 5 x 15cm, galvanizado	m²	163,56	25,00	188,56	197,81	249,24	R\$ 40.765,69	R\$ 6.231,00	R\$ 46.996,69
15.6	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018	UN	116,00	-116,00	-116,00	45,76	57,66	R\$ 6.688,56	-R\$ 6.688,56	-R\$ 6.688,56
15.7	34.05.170	CPOS/CDHU	Barreira de proteção perimetral em aço inoxidável AISI 430, dupla	m	0,00	86,78	86,78	R\$ 36,97	R\$ 46,76	0,00	4.057,48	R\$ 4.057,48
										R\$ 491.120,41	R\$ 124.246,26	R\$ 608.676,11
											25,30%	

Elaborado por:

Paula Aparecida Marques Venâncio

Engª Civil - Crea/SP: 507022401

Chefe do Departamento de Obras e Manutenção dos Próprios Públicos

JOSE LUCAS Assinado de forma digital por JOSE PIETRAGAL LUCAS PIETRAGALLA DOS SANTOS [REDACTED]

Dados: 2024.07.25

18:50:46 -03'00'

A.

Paula



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Falcões"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A realização do presente termo aditivo se dá com fulcro nos Arts. 65, § 1º da Lei 8666/93.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Guairá/SP, 26 de julho de 2024.


JOSÉ MILTON VILELA NOGUEIRA
DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

JOSE LUCAS
PIETRAGALLA DOS
SANTOS

Assinado de forma digital por JOSE
LUCAS PIETRAGALLA DOS
SANTOS
Dados: 2024.07.25 18:50:59 -03'00'

BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ nº 09.065.576/0001-01



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaiára - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO PC-02 CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP _____

NOME: JOSÉ MILTON VILELA NOGUEIRA _____

CARGO: DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS _____

CPF Nº [REDACTED] _____

PERÍODO DE GESTÃO: 2021/2024 _____

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

JOSE MILTON VILELA NOGUEIRA
DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

JOSE LUCAS PIETRAGALLA DOS SANTOS

Assinado de forma digital por JOSE LUCAS PIETRAGALLA DOS SANTOS

Dados: 2024.07.25 18:51:10 -03'00'

Paula



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Redação dada pela Resolução nº 11/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA _____

CONTRATADO: BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP _____

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 262/2023 _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s)
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

GUAÍRA/SP, 26 DE JULHO DE 2024 _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL _____

CPF Nº _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL _____

CPF Nº _____

JOSE LUCAS
PIETRAGALLA
DOS
SANTOS

Assinado de forma
digital por JOSE LUCAS
PIETRAGALLA DOS
SANTOS
Dados: 2024.07.25
18:51:38 -03'00'



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaiá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Nome: JOSÉ MILTON VILELA NOGUEIRA _____

Cargo: DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS _____

CPF Nº [REDACTED] _____

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: JOSÉ LUCAS PIETRAGALLA DOS SANTOS JOSE LUCAS Assinado de forma digital por JOSE LUCAS

Cargo: PROPRIETÁRIO PIETRAGALLA DOS PIETRAGALLA DOS

CPF Nº [REDACTED] SANTOS: [REDACTED] SANTOS: [REDACTED]

Assinatura: _____ Dados: 2024.07.25 18:51:50 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: JOSÉ MILTON VILELA NOGUEIRA _____

Cargo: DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS _____

CPF Nº [REDACTED] _____

Assinatura: _____

GESTORES DO CONTRATO:

Nome: JOSÉ MILTON VILELA NOGUEIRA _____

Cargo: DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS _____

CPF Nº [REDACTED] _____

Assinatura: _____

FISCAL:

Nome: PAULA APARECIDA MARQUES VENÂNCIO _____

Cargo: CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS

CPF Nº [REDACTED] _____

Assinatura: *Paula Venâncio* _____

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



ANEXO LC-02 DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA _____

CNPJ: 48.344.014/0001-59 _____

CONTRATADO: BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA _____

CNPJ: 09.065.576/0001-01 _____

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 262/2023 _____

DATA DE ASSINATURA: 26 de julho de 2024 _____

VIGÊNCIA: mantem-se o prazo (07/07/2024 a 03/11/2024) _____

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO _____

VALOR: supressão de R\$ 5.053,56 (cinco mil cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos) _____

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitado:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

GUAÍRA/SP, 26 DE JULHO DE 2024 _____


JOSÉ MILTON VILELA NOGUEIRA
DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

JOSE LUCAS
PIETRAGALL
A DOS
SANTOS

Assinado de forma
digital por JOSE
LUCAS
PIETRAGALLA DOS
SANTOS: _____

Dados: 2024.07.25
18:52:07 -03'00'